



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 0100/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“SUSPENDE OS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS HOMOLOGADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA (SC), ENQUANTO PERDURAR OS EFEITOS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de duas atribuições legais, em especial as contidas no inciso VIII, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 10, “caput”, da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, que “ESTABELECE O PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

DECRETA:

Art. 1ª Ficam SUSPENSOS, com efeitos a partir de 20 de março de 2020, os prazos de validade dos Concursos Públicos e dos Processos Seletivos ora vigentes no Município de Anchieta/SC, a seguir especificados:

I. Concurso Público n. 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição nº 2527, do dia 16/05/2018;

I. Concurso Público n. 001/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição nº 2770, do dia 07/03/2019;

III. Concurso Público n. 002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição nº 2944, do dia 02/10/2019;

IV. Processo Seletivo 001/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição n. 2770, do dia 07/03/2019;

V. Processo Seletivo n. 002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição n.2770, do dia 07/06/2019;

VI. Processo Seletivo n. 003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC – Edição n. 2944, do dia 02/10/2019.

Art. 2º O prazo a que se refere o art. 1º volta a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anchieta (SC), 17 de junho 2020.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão